



XXV ENCONTRO DE JOVENS PESQUISADORES
VII MOSTRA ACADÊMICA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

De 17 a 19 de outubro de 2017
Campus-Sede da UCS • Caxias do Sul



TUTELA JURISDICIONAL AMBIENTAL E A RUPTURA COM O RACIONALISMO: UMA IMPOSIÇÃO GARANTIDORA DA EFETIVIDADE PROCESSUAL

Ana Clara Brandelli Alves dos Santos (PROBIC-FAPERGS), Carlos Alberto Lunelli
(Orientadora(a))

A geometrização do Direito decorre do paradigma racionalista, cujo anseio era equipará-lo às ciências exatas, expressas por teoremas algébricos e invariáveis. A herança racionalista, base de inúmeros institutos processuais, remanesce na contemporaneidade e impede a efetiva prestação jurisdicional, a qual recebe demandas cada vez mais dinâmicas e incompatíveis com a perenidade característica do racionalismo. Dentre essas demandas, uma das mais significativas, senão a mais importante, é a tutela ambiental, concernente à coletividade. Contudo, não é somente por ser interesse de todos que resta configurada sua relevância, mas principalmente pela iminência de danos irreparáveis caso tal tutela mostre-se ineficaz. Logo, para garantir a eficácia da proteção ambiental via jurisdição, é indispensável a assimilação da dimensão ideológica, bem como o rompimento com o Direito geometrizado e suas influências, permeadas pelo racionalismo, a incidir sobre as práticas processuais atuais. Assim, maiores serão as chances de sucesso na tutela deste bem, o qual é, por natureza, findável, e por isso mesmo, de inestimável valor. A presente pesquisa tem por escopo o reconhecimento do Direito como ciência da compreensão, ao que se contrapõe os efeitos da herança romanista no âmbito do processo civil e, em especial, a verificação das particularidades da tutela ambiental. Empregou-se o método hermenêutico, por meio do qual objetiva-se demonstrar a incompatibilidade estabelecida entre as demandas ambientais e o paradigma racionalista, impregnado no sistema processual contemporâneo, reconhecendo o papel da ideologia na implementação da efetiva tutela ambiental. Objetiva-se, também, através da pesquisa bibliográfica e jurisprudencial, a otimização de debates no Grupo de Pesquisa e a confecção de artigos científicos sobre o tema, com vistas à publicação. O estudo ainda está em andamento, pelo que se pretende investigar alternativas capazes de aprimorar o trato jurisdicional do meio ambiente.

Palavras-chave: Meio ambiente, Processo Civil, ideologia

Apoio: UCS, FAPERGS